

ATA DA REUNIÃO N.º 03/2023

1) Identificação da reunião

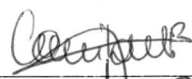
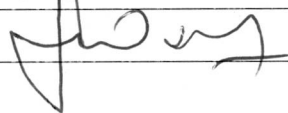
Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
30/03/2023	Início: 16h10	Término: 16h15	Sala da CGI e videoconferência	Camila Octavio Bezerra

2) Pauta

2.1 Análise de editais de eliminação de documentos das seguintes Zonas Eleitorais:

- a) 13ª ZE (Santo Antônio) – Edital nº 006/2023
- b) 29ª ZE (Assu) – Edital nº 18/2023
- c) 33ª ZE (Mossoró) – Edital nº 06/2023

3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
Camila Octavio Bezerra - CGI e Coordenadora da CPAD	
José Eduardo Raquel dos Santos - SDP	

4) Discussão da pauta/deliberações

Os membros da CPAD se reuniram por videoconferência e analisaram os editais da pauta. A CPAD verificou se os documentos estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se, de acordo com a Tabela de

Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados nos editais. Também foi examinado se os documentos têm previsão de eliminação após os prazos de guarda corrente ou intermediária, segundo a Tabela de Temporalidade. Dessa forma, a CPAD deliberou:

a) Aprovar o Edital da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio);

b) Aprovar o Edital da 29ª Zona Eleitoral (Assu); e

c) Aprovar o Edital da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró), com a seguinte ressalva:

c.1) No item 3-2-3-1-7, na coluna Classe/Assunto (Ano), substituir a indicação do assunto "Cadastro Eleitoral" para "**Quitação Eleitoral**", de modo a ficar condizente com a expressão constante do Plano de Classificação de documentos (Anexo I da Resolução nº 26/2020).

5) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
30/03/2023	José Eduardo Raquel dos Santos	